CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: *1500 MOÇÃO : 303 / 2013*

Autor: *LUIZ ALBERTO PEREIRA*

Ementa: *CONGRATULAÇÕES AO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NA SECRETARIA DE DEFESA E CIDADANIA, DA QUAL FAZ PARTE O DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL, E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS*

ANDAMENTO

ENTRADA 13 / 11 / 13 HORA: _____:_____

PROTOCOLO Nº 1500/13 VENCIMENTO: _____ / _____ / _____

VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____

REGIME: _____ EMENDA: _____

VISTAS: _____ PRAZO: _____

RESULTADO: Of. 547/13 / 548/13 / 549/13

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA_____ / _____ / _____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____ NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / _____ / _____

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

MOÇÃO 303 /2013

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignada em Ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria de Defesa e Cidadania, da qual faz parte o Departamento de Defesa Civil, e na Secretaria de Obras Públicas do Município, em razão do célere e eficiente serviço prestado à população em decorrência da tempestade que atingiu o Município na data de 11 de novembro de 2013.

JUSTIFICATIVA

Na data de 11 de novembro de 2013, o Município de Indaiatuba foi atingido por uma tempestade que, infelizmente, gerou prejuízos e danos à considerável parte da população.

Impende, nessa ocasião, ressaltar e reconhecer que, tão logo o temporal cessou, as equipes de funcionários do Departamento de Defesa Civil e da Secretaria de Obras Públicas, sempre solícitas e eficazes, iniciaram trabalhos visando amenizar os efeitos da referida tempestade.

A agilidade e presteza dos servidores públicos que participaram dos trabalhos são motivo de orgulho para toda a população de Indaiatuba, e, por essa razão, com muita justiça e orgulho, se faz necessário parabenizá-los através da presente moção, que será prontamente encaminhada aos seguintes responsáveis: Sr. Alexandre Cícero Guedes Pinto (Secretário da Defesa e Cidadania); Sr. João Carlos Boldrin (Defesa Civil); e Sr. Leandro Dias de Souza (Secretaria de Obras Públicas).

Desta forma, conto com a aprovação e reconhecimento dos meus pares.

Do deliberado, dê-se ciência à Secretaria de Defesa e Cidadania, ao Departamento da Defesa Civil e à Secretaria de Obras Públicas do Município.

Plenário Joab Pucinelli, aos 13 de novembro de 2013.

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 13/Nov/2013 09:43

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

fo 3
39

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1500 / 2013

Data da Entrada 13/11/2013 **Hora da Entrada** 09:43:00 **Vencimento**

Proposição Número 303 / 2013

Proposição Moção

Autor LUIZ ALBERTO PEREIRA

Assunto Congratulações

Regime de Tramitação

Quorum **Discussão**

Primeiro Turno		**Segundo Turno**	
Data da Votação	18/11/13	**Data da Votação**	
Vereadores Presentes	12	**Vereadores Presentes**	
Votos Favoráveis	11	**Votos Favoráveis**	
Votos Contrários	—	**Votos Contrário**	
Abstenção	ART. 22, R.I.	**Abstenção**	
Resultado do 1º Turno		**Resultado do 2º Turno**	
Observações do 1º Turno	APROVADO	**Observações do 2º Turno**	

ResultadoFinal

Providência

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 13 / 11 / 13, sob nº 303/13, e Processo nº 1500/13, com 04 folhas, devidamente numeradas.

DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 13/11/13.

DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente preposição.
Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 13/11/13.

LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28/01/14.

DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 19 de novembro de 2013.
Ofício GP/SEC nº 547/13

Ilmo. Sr.
ALEXANDRE CÍCERO GUEDES PINTO
Secretário Municipal de Defesa e Cidadania

Encaminho cópia da Moção nº 303/13 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira, aprovada em sessão ordinária realizada aos 18 de novembro do corrente.

Atenciosamente.

LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

Recebi em
21/11/13 (:)
Ass.
JOAB CARLOS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl 07

Indaiatuba, aos 19 de novembro de 2013.
Ofício GP/SEC nº 548/13

Ilmo. Sr.
JOÃO CARLOS BOLDRIN
Coordenadoria de Defesa Civil

Encaminho cópia da Moção nº 303/13 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira, aprovada em sessão ordinária realizada aos 18 de novembro do corrente.

Atenciosamente.

LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
DEFESA CIVIL DE INDAIATUBA
Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, 2800
Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP
CEP 13.330-500

Recebi 21/11/13
Agente

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 19 de novembro de 2013.
Ofício GP/SEC nº 549/13

Ilmo. Sr.
LEANDRO DIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas

Encaminho cópia da Moção nº 303/13 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira, aprovada em sessão ordinária realizada aos 18 de novembro do corrente.

Atenciosamente.

LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO E MEIO AMBIENTE
CNPJ - 44.733.608/0001-09
PROTOCOLO
Recebi em 21/11/13
Ass. Lucia Martinez

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 09 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28 / 01 / 14.

José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 28 / 01 / 2014.

Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria